

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO EXTRACURRICULAR

UPA TRAPICHE DA BARRA E BENEDITO BENTES/Maceió - ISAC

A Coordenação de Educação Permanente e Estágio da Unidade de Pronto Atendimento TRAPICHE DA BARRA e UPA BENEDITO BENTES torna público o processo seletivo para estágio não obrigatório para acadêmicos de MEDICINA a realização deste processo far-se-á segundo as normas do presente Edital.

1. Do objetivo

Processo seletivo destinado aos estudantes dos cursos de MEDICINA do Estado de Alagoas cursando entre o 08º e 12º período letivo, para preenchimento e formação de cadastro de reserva de vagas de estágio, por um período de 06 meses (seis meses) podendo ser prorrogado por igual período, a critério da direção médica, em instituição com perfil de Urgência e Emergência, de acordo com Tabela 1:

Tab. 1: Área, enfoque, setor, carga horária, duração, número e distribuição de vagas de estágio não-curricular, na Unidade de Pronto Atendimento TRAPICHE DA BARRA E UPA BENEDITO BENTES ISAC – 2020.

Área	Enfoque De Estágio/ Setor	CH	Distribuição CH	Duração	Período Estimado	CH Total	Vagas
Medicina	Urgência E Emergência.	20H	A combinar de acordo com as aulas do Estagiário.	06 meses.	06 meses.	480	02 imediatas 03cadastro reserva.

2. Da inscrição

A inscrição no processo de seleção implica, desde logo, no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital. Será cancelada, a qualquer tempo, a inscrição, entrevista ou contratação do candidato, se verificada falsidade de declaração ou irregularidade nos documentos, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

3. Pré-requisitos curriculares

Para concorrer às vagas do processo seletivo os estudantes precisam atender os pré-requisitos curriculares apresentados na Tabela 2.

ÁREA	PRÉ-REQUISITOS CURRICULARES	
	Item 01: ELEGÍVEIS	Item 02: INELEGÍVEIS.
MEDICINA	Aluno regularmente matriculado em Instituição de Ensino conveniada ao ISAC. Cursando entre o 08º e o 12º período letivo.	Aluno que não está regularmente matriculado em uma faculdade de medicina. Aluno regularmente matriculado em escola de medicina não conveniada ao ISAC. Aluno regularmente matriculado em IE conveniada ao ISAC, cursando períodos não descritos no Item 01 desta tabela.

4. Documentos

Apresentar no ato de inscrição, no período e local detalhados abaixo, os documentos descritos e especificados na Tabela 3.

Tab. 3: Documentos requisitados para efetivação da inscrição no processo seletivo a estágio não-curricular nas Unidades de Pronto Atendimento UPA TRAPICHE DA BARRA e BENEDITO BENTES /ISAC.

ÁREA	DOCUMENTOS	CARACTERÍSTICAS
MEDICINA	Cartão de vacina atualizado. CPF, RG.	Vias originais.
	Currículo e comprovante de matrícula.	-

5. Prazo e local de inscrição:

As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído, munidos de documento de identificação, no período de 03/07/2020 até as 22:00h de 05/08/2020, através dos documentos digitalizados em um único e-mail para nepes@upatrapichedabarra.med.br.

Não serão aceitas inscrições incompletas ou cujos documentos não correspondam às especificações acima. A inscrição do candidato implica sua adesão a todas as regras que disciplinam a presente seleção. Não serão aceitas, ainda, inscrições recebidas após o período de inscrição.

Os candidatos aprovados para a próxima etapa receberão uma ligação com o resultado da sua inscrição, será também informado, horário, data e local da prova escrita. Todos os resultados serão divulgados no site: vagas



6. Regras disciplinares:

As provas serão aplicadas em 18/08/2020 as 14h00min na sala do NEPES da UPA Benedito Bentes. As entrevistas serão realizadas dia 19/08/2020 as 14h00min na sala do NEPES da UPA Trapiche da Barra.

Os candidatos devem comparecer ao local da entrevista **NO MÍNIMO** 01 (uma) hora antes do horário estabelecido para início, munidos **OBRIGATORIAMENTE** de documento original com foto (carteira de identidade, habilitação, ou documento equivalente). Não comparecimento do candidato ao local da entrevista ou atraso, acarretará na sua eliminação do processo seletivo.

7. Pontuação Final:

A pontuação final será gerada pela soma dos pontos obtidos nas etapas do currículo, prova e na entrevista, através de média simples. As informações prestadas pelo candidato são de sua inteira responsabilidade, reservando-se a Comissão Organizadora, o direito de afastar do processo o candidato que apresentar documentos e comprovantes inverídicos, falsos, ilegíveis ou incompletos.

8. Da bolsa de estudos:

O Acadêmico Estagiário receberá bolsa de R\$ 150, 00 e auxílio transporte conforme a Lei de Estágio nº 11.788 de 25/09/2008, publicada no D.O.U. de 26/09/2008, perdendo seu direito à mesma em caso de desistência.

Núcleo de Educação Permanente e Estágios – NEPES

Unidade de Pronto Atendimento Trapiche da Barra.

Unidade de Pronto Atendimento Benedito Bentes.

Instituto de Saúde e Cidadania - ISAC